



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/05/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.220.952/0001-22

Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos de apoio e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Ministério da Economia (ME) em Brasília-DF, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo do Contrato e no Item 23 do Termo de Referência - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação), registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 24/2021, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2022 (SINARQ), registrada sob o nº DF000848/2021, no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2021/2023 (SITIMME), registrado sob o nº DF000217/2022, das categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, e na variação do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC/FGV, apurada no período de março/2021 a fevereiro/2022.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 21790/2022/ME - SEI 24877813), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 8,98% (oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento), passando o valor anual estimado de R\$ 19.178.007,64 (dezenove milhões, cento e setenta e oito mil sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 20.900.690,10 (vinte milhões, novecentos mil seiscentos e noventa reais e dez centavos), conforme quadros a seguir:

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL					
CCT SINARQ DF000848/2021 - DE 16/07/2021 A 10/03/2022					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.376.101,79	16.513.221,44
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	137.626,54	1.651.518,42
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	67.601,43	811.217,15
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	20.231,29	242.775,51
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.601.561,04	19.218.732,53

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL					
REAJUSTE INCC APURADO DE MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022 - DE 11/03/2022 A 30/04/2022					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.385.064,10	16.620.769,14
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	155.573,04	1.866.876,43
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	76.416,66	916.999,87
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	22.869,45	274.433,44
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.639.923,24	19.679.078,87

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL CCT SITIMME DF000217/2022 - DE 01/05/2022 A 16/07/2022					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.486.865,03	17.842.380,36
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	155.573,04	1.866.876,43
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	76.416,66	916.999,87
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	22.869,45	274.433,44
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.741.724,18	20.900.690,10

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros deverão ser considerados os seguintes valores:
- a) para o período de 16/07/2021 a 10/03/2022, o valor mensal de R\$ 1.601.561,04 (um milhão, seiscentos e um mil quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos), considerando a Convenção Coletiva de Trabalho SINARQ DF000848/2021, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 0,21% (vinte e um centésimos por cento);
 - b) para o período de 11/03/2022 a 30/04/2022, o valor mensal de R\$ 1.639.923,24 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), considerando a variação do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC/FGV, apurada no período de março/2021 a fevereiro/2022, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento);
 - c) para o período de 01/05/2022 a 16/07/2022, o valor mensal de R\$ 1.741.724,18 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), considerando a Convenção Coletiva de Trabalho SITIMME DF000217/2022, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 8,98% (oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento).
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados nas Notas de Empenho 2021NE000369 e 2022NE000065.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 30/05/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25222182** e o código CRC **682B24B5**.

Referência: Processo nº 12600.100708/2022-01.

SEI nº 25222182